

05 MAR 2018

Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 107/2018

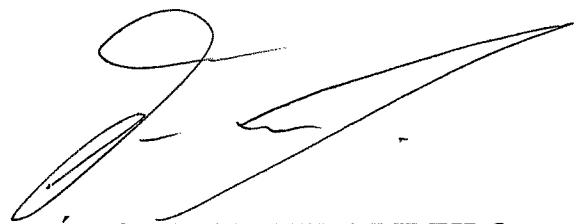
Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo Municipal, indica ao Exmo. Senhor Prefeito que seja determinado à Secretaria competente, para que nos próximos anos a data para pagamento da cota única/ Primeira parcela de IPTU, sejam a partir do dia 10 do mês de março.

JUSTIFICATIVA:

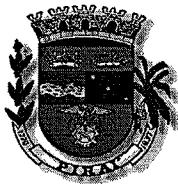
Nos dois primeiros meses do ano, os municípios estão sempre sobrecarregados de despesas (IPVA e Material Escolar), e a partir do dia 10 de março, quando passadas as despesas do inicio do ano, torna-se mais fácil o pagamento da cota única ou da primeira parcela do IPTU, sendo interessante tanto para Prefeitura quanto para o contribuinte.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2018.



FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-



INDICAÇÃO N° 106/2018

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de construção de 03 bueiros para escoamento de água ao longo da Rua Santa Rita de Cássia no bairro Varjão, neste município.

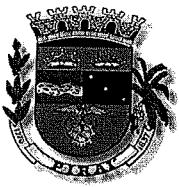
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solucionar o problema existente na referida localidade, pois em dias chuvosos os bueiros e mata-burros existentes, além de obstruídos não comportam o grande volume de água, causando alagamentos e grandes transtornos para os moradores do local que tem as casas invadidas pela água e, também, aos demais municíipes que precisam transitar pela referida rua.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2018.

*FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-*



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Márcia Silveira

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00315

05 MAR 2018

Livro

Fis

INDICAÇÃO N° 105/2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a reconstrução, em caráter emergencial, da Escadaria B, nos fundos da residência do Sr. Alvino Simões, localizada no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

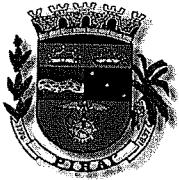
Devido às fortes chuvas parte da escadaria cedeu, deixando os moradores preocupados, pois a escadaria é o principal acesso à parte alta do Asilo, muito utilizada principalmente, por idosos para acesso a Igreja, o que reforça nossa preocupação com o risco de acidente.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2018.



*João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-*



medasinha

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00314
05 MAR 2010
Livro
Fis

INDICAÇÃO N° 104/2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador nesta Câmara Municipal, indica ao Exmo. Senhor Prefeito estudos necessários para que seja aproveitada a área localizada no distrito de Arrozal, em frente ao CIEP Rosa da Conceição Guedes, sob a forma de, se for o caso, desapropriação, para realização de todos os eventos naquele distrito.

JUSTIFICATIVA:

A expectativa, diante da sugestão acima proposta é, na verdade, o grande crescimento do nosso município em todas as suas áreas, tanto educacional, saúde, transporte, indústria, meio ambiente, como também não poderia deixar de ser, quanto ao espaço para nossos eventos, onde o nosso povo tem demonstrado, com sua credibilidade no atual governo.

Nesse sentido o distrito de Arrozal, com crescimento constante, uma comunidade entusiasmada, séria e leal aos seus princípios, merece que os eventos tradicionais e, hoje com a presença de famílias de toda região e, de outros eventos marcantes, sejam realizados em área que ofereça espaço, conforto, fácil acesso e, talvez, como lazer e eventos culturais. Tal solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 239/2017 de autoria deste Vereador.

Assim, tenho certeza, quanto à sensibilidade do Senhor Prefeito, na apreciação de nossa indicação, na área acima assinalada, cumprindo o que a lei determina, possa acolher a nossa indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2018.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

medosiva

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº <u>00313</u>
05 MAR 2018
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO N° 103 /2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que inclua no calendário de eventos do Município o Shopping a céu aberto duas vezes ao ano, um sendo próximo ao 5º mês do ano e outro próximo ao Natal.

JUSTIFICATIVA:

O evento realizado no Centro de Piraí foi de grande sucesso, incentivando o comércio local e dando oportunidades para os moradores comparem com preços acessíveis, além de ter a oportunidade de um dia de lazer com a família. Tal solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 483/2017 de autoria deste Vereador.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2018.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-